



Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte

Estado do Ceará

LEI Nº 2837, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

Dá denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

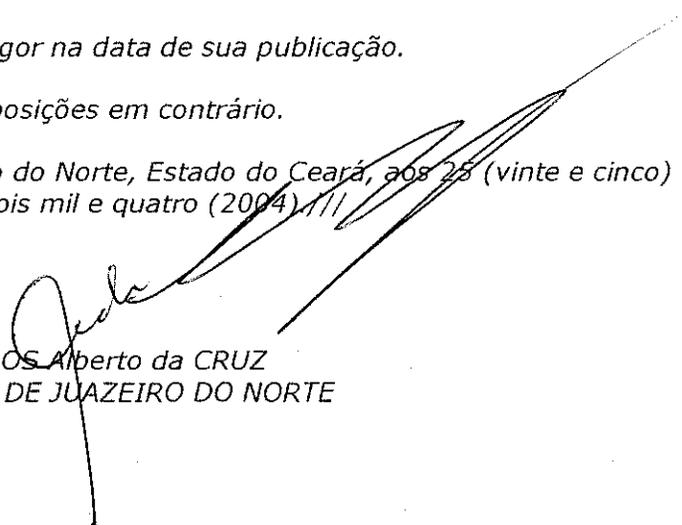
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA RICARDO LUIZ DE ANDRADE, a Rua primeira paralela leste à Leão Sampaio, no sentido Norte/Sul, com início na rua Dão Almeida, com término na divisa dos município de Juazeiro do Norte/Barbalha, no Loteamento Jardim Lagoa Seca, bairro Planalto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano dois mil e quatro (2004).///


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE